



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

TRIBUNA LIVRE nº 19 /2025 

Convite Participação do Conselho Tutelar de Uruguaiana na Tribuna Livre da Câmara Municipal, no dia 30 de outubro de 2025, às 10h00, com o objetivo de dar visibilidade às ações desenvolvidas, apresentar demandas e reforçar a importância da proteção integral de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). "Conselho Tutelar: Voz da Criança, Defesa da Vida, Compromisso de Todos."

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, vem respeitosamente, com base no que preceitua a Resolução nº 32/2016, **REQUERER**, aprovação pelo douto Plenário, que esta Casa Legislativa encaminhe ofício Convite Participação do Conselho Tutelar de Uruguaiana na Tribuna Livre da Câmara Municipal, no dia 30 de outubro de 2025, às 10h00, com o objetivo de dar visibilidade às ações desenvolvidas, apresentar demandas e reforçar a importância da proteção integral de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). "Conselho Tutelar: Voz da Criança, Defesa da Vida, Compromisso de Todos."

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Em Uruguaiana, a crescente demanda por atendimentos, os desafios sociais e a necessidade de fortalecer a rede de proteção exigem maior diálogo com o Poder Legislativo e com a comunidade.

Uruguaiana-RS, 28 de Agosto de 2025.


Ver.^a Márcia Fumagalli
Líder da Bancada Republicanos